



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI-SP**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, no período **23 e 24 de setembro, das 8:30h às 12:00h, e das 13:00h as 16:30h**, no **DECAS – Departamento de Cidadania e Assistência Social, situado na Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro, Itariri/SP**, com o objetivo de **CRENCIAMENTO DE MONITOR DA PADARIA ARTESANAL**, pessoa física, para prestação de serviços no desenvolvimento das atividades como Monitor do curso de Padaria Artesanal.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissional interessado em prestar serviços para a Municipalidade de Itariri/SP, como **MONITOR DA PADARIA ARTESANAL** durante 64 (sessenta e quatro) horas.
- 1.2. O quadro abaixo ilustra o funcionamento do curso e a carga horária.

CURSO	USUÁRIOS	PERIODICIDADE	TOTAL DE HORAS
Padaria Artesanal	Jovens a partir de 18 anos, totalizando até 50 (cinquenta) pessoas.	02 períodos (manhã e tarde)	Total de horas Semanais do monitor no curso da Padaria Artesanal: 08 horas semanais.



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1 O curso da Padaria Artesanal será organizado e definido os horários no momento das inscrições dos interessados em realizar a oficina, de acordo com o DECAS – Departamento de Cidadania e Assistência Social e com parceria do Fundo Social de Solidariedade, portanto, o monitor deve estar ciente da necessidade de disponibilidade de horário.

2.2 O curso será realizado nas dependências do Fundo Social de Solidariedade.

3. DAS EXIGENCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Serão admitidas a participar da presente seleção de monitor os candidatos que apresentarem:

3.1 Comprovante com Certificado do Curso de Padaria Artesanal realizado e emitido por instituição idônea;

3.2 Não pertencer ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itariri/SP.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 As apresentações dos documentos serão realizadas no período de 23 e 24 de setembro de 2019, das 8:30h as 12:00h, e 13:00h as 16:30h, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, mediante a entrega, no ato da inscrição dos documentos elencados abaixo:

4.1.1. Carteira de identidade (fotocópia);

4.1.2. Cadastro de Pessoas Física (CPF) regular junto a Receita Federal (fotocópia);

4.1.3. Certificado do Curso de Padaria Artesanal realizado e emitido por instituição idônea;

4.1.4. Declaração - sob as penas da lei - do proponente de que não é servidor público da Prefeitura Municipal de Itariri/SP.



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1 O Departamento de Cidadania e Assistência Social avaliará e credenciará o monitor e seu curriculum, considerando as exigências especificadas neste Edital de acordo com os seguintes critérios:

- a) Declaração que não é servidor municipal de Itariri/SP;
- b) Comprovação de certificação de conhecimento e experiência, por parte do proponente, na área do curso a ser desenvolvido, a partir da documentação apresentada; e
- c) A não-observância de qualquer um dos critérios levará o interessado à eliminação da participação no processo.
- d) Realização de Prova Prática dos inscritos selecionados será no dia 26/09/2019 às 08:00 horas.
- e) O interessado terá que na prova pratica desenvolver 3 receitas (01 pão de cenoura, 01 pão caseiro e 01 pão de maçã), que serão avaliadas por uma comissão de 05(cinco) pessoas que darão notas de 0 a 5 pontos. O inscrito com maior numero de pontuação será o classificado como monitor.

6. DA REMUNERAÇÃO

8.1 O monitor da Padaria Artesanal receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 100,00 por 08 (oito) horas. Total a ser recebido por 64 horas aula – R\$ 800,00 (oitocentos reais).